



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.928, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo..(F.06)..R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.08)..R\$ 61.000,00
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....(F.09)...R\$ 4.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.(F.10)R\$ 2.000,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (F.11)..... 3.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equip. e Mat. Permanente.....(F.14)R\$ 25.000,00

31.02 - SAAEDOCO - DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
17.512.0010.1.041 - Construção e Substituição de redes de Água e Esgoto
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pelo excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.



Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI ORDINÁRIA

Protocolo Data e hora Doc. N°
1775 24/11/22 09:31 114/2022

Protocolado por: Secretaria

Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -